

001300537, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **03.08.2026 à 01.09.2026** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 15.05.2025 à 15.05.2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **JULHO/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de julho de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:

Cassio Cavalcante Chagas

Código Identificador:F7BB472E

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 1707J-IMAMN**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **servidor(a) LUCILANO LIMA EVANGELISTA**, matrícula 001300530, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **03.08.2026 à 01.09.2026** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 03.08.2025 à 03.08.2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **JULHO/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de julho de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:

Cassio Cavalcante Chagas

Código Identificador:1CFB09C6

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 1707K-IMAMN**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos aplicáveis do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, emitido por profissional legalmente habilitado;

CONSIDERANDO a caracterização de atividade insalubre em grau máximo, nos termos da Norma Regulamentadora NR-15, Anexo 14, do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria exercem atividades de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação e a respectiva coleta de resíduos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente na forma prevista na legislação municipal vigente, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A concessão do adicional de insalubridade fundamenta-se no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, que constatou a exposição habitual e permanente dos servidores a agentes biológicos decorrentes da higienização de instalações sanitárias de uso público.

Art. 3º O adicional de insalubridade será devido enquanto permanecerem as condições e atividades que ensejaram sua concessão, podendo ser revisto ou cessado mediante nova avaliação técnica.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de julho de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº PORTARIA 1707K-IMAMN

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
01300517	FRANCISCO EUDES ARAUJO DE SOUSA	AUX. SERV. GERAIS

Publicado por:

Cassio Cavalcante Chagas

Código Identificador:3B6717EC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA –
CE E FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM
INFORMÁTICA S/A**

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Manoel Castro, nº 726 – Centro, CEP: 62.940-000, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Naiara Carneiro Castro, inscrita no CPF nº 038.694.423-79 e a **COMODANTE: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.527.919/0001-87, com sede à Av. Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-430, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Otávio Abrantes de Sá Ney, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, celebram o termo de extinção do Termo de Contrato de Comodato nº 001/2024, que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade da COMODANTE, para uso no âmbito do município de Morada Nova/CE. Data do Comodato 17/12/2024, vigência: 5 (cinco) anos.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal de Morada Nova-CE

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria nº1105 – B/2026 GAB

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:B9F52332